

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
34/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA PARAÍBA E A EMPRESA LOCALIZA
RENT A CAR S/A.**

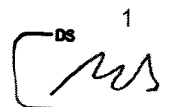
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55, estabelecida à Av. Bernardo de Vasconcelos nº 377 - Cachoeirinha - CEP. 31.150-000 - Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelos Senhores **Marcelo Araripe Dantas**, brasileiro, administrador, portador do RG nº M - 858.110.253 SSP/BA e CPF nº 008.863.065-07 e **Michael Leandro Alves de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 12.956.992 SSP/MG e CPF nº 015.351.806-50, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo Aditivo ao contrato nº 34/2019, de prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 580/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (do valor contratual) e a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 34/2019, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal estimado do contrato nº 34/2019 passa a ser R\$ 208.104,72 (duzentos e oito mil cento e quatro reais e setenta e dois centavos), com base no valor adicional de R\$ 19.842,80 (Dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) do INPC, ao valor mensal atualmente contratado, apurado no período de março/2021 a fevereiro/2022, de acordo com o Parecer nº 31/2022, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	37	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ano/Modelo do ano corrente (0KM), cor neutra (branco/prata), com 05 (cinco) portas, motor a diesel, 2.0, tração 4 x4, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, mínimo de 170CV de potência e torque de no mínimo 35,0 kgf.m, transmissão automática de 9 velocidades, piloto automático, rodas de liga leves, sistema com monitoramento de pressão de pneus, acendimento automático dos faróis, faróis e lanternas traseiras com assinatura em LED, lanternas traseiras de neblina, retrovisores externos com regulagem elétrica e indicadores de direção e iluminação de boas-vindas, vidros elétricos nas 4 portas com um tudo, luzes diurnas DRL, computador de bordo, sistema multimídia, com funções GPS, DVD, MP3, USB, Bluetooth e câmera de ré, airbags (frontais, laterais e cortina), controles eletrônicos de estabilidade (ESC), tração e anti-capotamento, freios ABS, limitador de velocidade, bancos em couro ou parcialmente com regulagem de altura motorista, banco rebatível, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas portas e no porta malas, abertura elétrica do porta malas no mínimo 410 (litros), quilometragem livre, sem motorista, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. MARCA/MODELO: JEEP COMPASS LONGITUDE 2.0 16V TURBO DIESEL 4X4 C/AR – AUTOMÁTICO.	5.624,45	208.104,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa, na seguinte classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.100.



2



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Vigência do contrato nº 34/2019 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de junho de 2022, até o dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - FINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 34/2019, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 01 de junho de 2022.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Bruno Mouzinho Regis

Diretor Geral

DocuSigned by:



LOCALIZA RENT A CAR S/A

Marcelo Araripe Dantas

Contratada

DocuSigned by:



LOCALIZA RENT A CAR S/A

Michael Leandro Alves de Souza

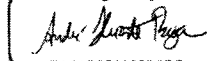
Contratada

TESTEMUNHAS:

Acab 026-355-184-06

TRBS 097.169.834-17

DocuSigned by:



7AA1B85633624CC...